



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

PROJETO DE LEI Nº. 012/2015

“DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO NO BAIRRO BELO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

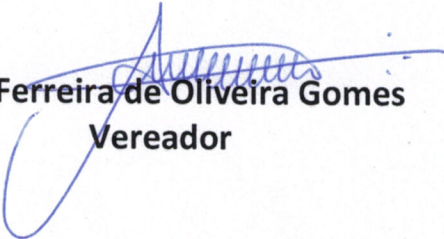
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ROSALVO IVO DA SILVA a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua São Francisco, antiga Estrada do Compra Fiado no Bairro Belo Horizonte no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 06 de maio de 2015.


Alan Ferreira de Oliveira Gomes
Vereador

ACEITO POR UNANIMIDADE
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 06 / 05 / 2015

PRESIDENTE